

Setor automotivo

Separação

Depois de 26 anos, Caoa e Hyundai colocam fim à parceria no País

Fábrica da Caoa em GO não produz mais modelos da Hyundai; mas grupo brasileiro manterá revendas da marca sul-coreana

TIÃO OLIVEIRA

Após 26 anos de parceria, Caoa e Hyundai não dividem mais a mesma fábrica de veículos. O fim do casamento (muitas vezes conturbado) entre o grupo brasileiro e a marca sul-coreana ocorre pouco mais de um ano depois do anúncio de mudanças nos termos da aliança. Em fevereiro de 2024, as duas empresas informaram que iriam iniciar uma sinergia inédita. Com isso, a expectativa era de que a fábrica da Caoa em

Anápolis (GO) recebesse ferralmental e investimentos para produzir novos carros da Hyundai. Porém, isso nunca ocorreu. O fim da parceria para produção de veículos da Hyundai pela Caoa foi revelado pela Autoesporte, e confirmado pelo *Jornal do Carro* com pessoas a par do assunto. Porém, nenhuma das duas empresas chancelou oficialmente a informação. Procurada pela reportagem, a Hyundai disse que, “conforme suas políticas globais de governança corporativa e confidencialidade, não comenta estratégias comerciais ou de produção nos mercados em que está presente” Da mesma forma, a Caoa se esquivou de comentar o tema. Também em comunicado, afirmou que mantém “uma política de sigilo judicial que não nos permite comentar planos



Andrade Filho (esq) e Cousseau em imagem de 2024; fim de acordo

de negócios, futuros lançamentos ou tratativas de projetos subsequentes”. A produção do SUV Tucson e do caminhão leve HR em Anápolis foi encerrada em abril – quando começaram as férias

das, mas apenas os carros da Caoa Chery voltaram a ser feitos (os SUVs Tiggo 5X, Tiggo 7 e Tiggo 8). Vale dizer que continua de pé o acordo de distribuição de carros nacionais e importados da Hyundai pela rede de concessionárias da Caoa.

Histórico
Em 2018, empresas tiveram disputa judicial porque a Hyundai pretendia assumir suas operações no País

coletivas dos operários da fábrica da Caoa. Passados pouco mais de 40 dias, as atividades da planta foram retoma-

JUSTIÇA. Apesar de uma parceria de quase três décadas, a relação entre a Caoa e a Hyundai não foi exatamente um mar de rosas. Em 2018, o grupo brasileiro iniciou uma disputa judicial com a marca sul-coreana. A Hyundai pretendia assumir todas as operações ligadas à empresa no País. Isso incluía a importação de carros, então sob

responsabilidade da Caoa. Além disso, a produção do Tucson e do HR em Anápolis era prerrogativa da companhia brasileira. O julgamento do caso, a cargo de um tribunal de arbitragem na Alemanha, foi concluído em 2021 a favor da Caoa. Porém, embora o contrato de representação tenha sido renovado, o imbróglio criou um impasse entre as duas empresas. Ou seja, a Hyundai não liberava a produção de novos carros no Brasil. Por sua vez, a Caoa impedia a parceira de importar modelos de sucesso em outros mercados, caso do Kona, assim como o Ioniq 5N e o Palsade, por exemplo. Um novo passo até chegou a ser dado no ano passado: a Hyundai passaria a ser responsável pela importação e distribuição de seus veículos no País. E a Caoa produziria em Goiás novos modelos da Hyundai de maior valor agregado. Na ocasião, o presidente da Caoa, Carlos Alberto de Oliveira Andrade Filho, disse que a rede de concessionárias seria unificada. Já o CEO da Hyundai para as Américas Central e do Sul, Airtton Cousseau, que estava junto de Andrade Filho, afirmou que a mudança seria positiva não apenas para as empresas, mas também para o consumidor brasileiro. ●

SINDICATO DOS SER. PUB. MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. Silvio Cavalheiro Ribeiro, no exercício de suas atribuições como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim, convoca os senhores associados a comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada à Rua: Miguel Dias, nº 50 – Centro – Votorantim/SP, no dia **27 do mês de Junho de 2025**, com início às **16:00** horas em primeira convocação com o quórum convencional mínimo e às **16:30** horas em segunda e última convocação, com qualquer o número de presentes, em conformidade com o Estatuto Social, tomarem conhecimento e **deliberarem sobre a seguinte ordem do dia**: Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2024, das Contas de Sobras e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria;

Silvio Cavalheiro Ribeiro-Presidente

“A ASSEMBLÉIA É SOBERANA EM TODAS AS SUAS DECISÕES E OBRIGA A TODOS, INCLUSIVE AOS AUSENTES”.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Editai de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 147ª (Centésima Quadragésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 147ª (centésima quadragésima sétima) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Titulares de CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 13.5 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 147ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos Pela Frimesa Cooperativa Central” (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia **27 de junho de 2025, às 15:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) anuência prévia para alterar a cláusula 2.1.2.1 do “Contrato de Fornecimento de Produtos de Origem Animal e Outras Avenças” (“Contrato de Fornecimento”), para fins de ajustar o Nível de Cobertura do Valor Mínimo Mensal referente ao período de março de 2025 a março de 2026, para passar a constar o Valor Mínimo Mensal de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais); e (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Cessão ou no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em segunda convocação com a presença de Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, conforme cláusula 13.8, do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia serão deliberadas, em segunda convocação, por Titulares de CRA que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme cláusula 13.11.1, do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 19 de junho de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Editai de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente Edital o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz**, por sua presidente, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede do Sindicato sito na Praça Padre Ilídio, nº 16, Centro, Porto Feliz, no dia 25/06/2025 às 16:00 horas em primeira convocação, e não havendo número legal para deliberação conforme previsão estatutária, que é 50% dos associados mais 01, às 16:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Análise e aprovação das contas referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Porto Feliz, 20 de junho de 2025. **Shirley Maria da Silva** - Presidente

Editai de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz**, por sua presidente, convoca todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato sito na Praça Padre Ilídio, nº 16, Centro, Porto Feliz, no dia 25/06/2025 às 17:00 horas em primeira convocação, e não havendo número legal para deliberação conforme previsão estatutária, que é 50% dos associados mais 01, às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração do Estatuto Social do Sindicato. Porto Feliz, 20 de junho de 2025. **Shirley Maria da Silva** - Presidente

Editai de Convocação de Eleições Sindicais – Assembleia Geral Ordinária - Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos – CNPJ nº 50.012.137/0001-34. Em conformidade com o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral, o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os associados efetivos que estarão abertas as inscrições de chapas para as eleições destinadas à composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de 24.01.2026 à 23.01.2030 conforme determina o Estatuto Social da Entidade e Regulamento Eleitoral. A eleição será realizada no dia 24 de julho de 2025, das 9 às 17h, na sede do Sindicato, situada na Avenida Nove de Julho, 211 – Vila Adyana, São José dos Campos – SP, conforme regulamento eleitoral. Os registros das chapas deverão ser feitos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, na Secretaria do Sindicato, no horário das 9 às 12h, de segunda a sexta-feira. O prazo para impugnação da candidatura será até o 5º (quinto) dia seguinte à publicação da relação das chapas registradas. Somente poderão participar da eleição os associados efetivos que, na data da convocação, preencherem os requisitos estatutários de elegibilidade e do regulamento eleitoral e que estiverem em dia com suas obrigações sindicais. Havendo necessidade de 2ª votação, por não ter sido atingido o quórum previsto no Estatuto/Regulamento ou, em caso de empate entre as chapas votadas, a mesma será realizada no dia 08 de agosto de 2025, no mesmo local e horário, sendo válida com qualquer número de votantes. Havendo uma única chapa inscrita a eleição far-se-á por assembleia geral, dispensada todas e quaisquer formalidades, nos termos do Regulamento Eleitoral, que ocorrerá no dia 24 de julho de 2025, às 19 horas na sede da entidade. A Comissão Eleitoral será designada nos termos do Estatuto e terá a incumbência de zelar pelo fiel cumprimento do processo eleitoral. São José dos Campos, 20 de junho de 2025. José Maria de Faria – Presidente – CPF 075.286.809-82.

G6 Securitizadora S.A.

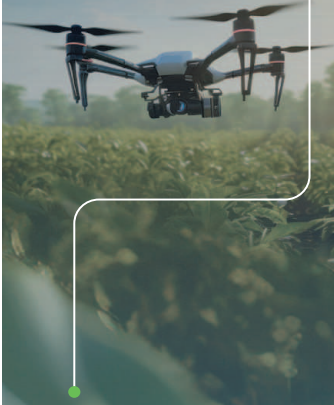
CNPJ nº 61.158.335/0001-27 - NIRE 353.006.657-24

Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 05/06/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **G6 Securitizadora S.A., Álvaro Luis Diogo Biazon, Antônio Sérgio Borges, Gabriel Ribeiro Zamai, Guilherme da Silva Viana, Odair Pereira da Silva e Simone Darianski Frosio Borges. Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Campinas/SP, 05/06/2025. (a.a.). **Álvaro Luis Diogo Biazon** - Presidente e Acionista, **Gabriel Ribeiro Zamai** - Secretário e Acionista. **JUCESP** nº 182.420/25-5 em 16/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS - Assembleia Geral Ordinária - Pelo presente edital, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES DE BAURU E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 54.726.146/0001-48, com sede à Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, Bauru/SP, por seu representante legal, convoca todos os seus associados, que estejam quites com o sindicato, para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 19 estatutário, a realizar-se no dia 27 de junho de 2.025, às 9h00, em primeira convocação, na sede social da entidade acima mencionado. Não havendo número legal de associados em primeira convocação, será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 10h00, com qualquer número de associados presentes, observadas as normas estatutárias para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação da prestação de contas da Diretoria da entidade, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.024; b) Demais assuntos pertinentes. A votação será feita pelo sistema de escrutínio secreto. Bauru, 20 de junho de 2.025. Francisco Pereira de Andrade – Presidente.

agro.estadao.com.br





ESTADÃO

PORTAL AGRO ESTADÃO

Um novo ecossistema para o futuro do agronegócio

Uma parceria:



Criação:

